

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CORDEIROS BAHIA

Resolução do CMDCA Nº 03

“Posse de Conselheira Tutelar Suplente”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros-Ba CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal Nº 591 de 14 de maio de 2015 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros, e considerando;

No último sufrágio foram eleitos dez Conselheiros Tutelares suplentes, em ordem classificatória;

Considerando que a Conselheira Tutelar Grace Kelly Nunes, protocolou o comunicado de desligamento ao cargo perante o CMDCA em caráter irrevogável;

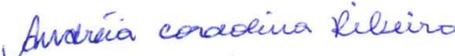
RESOLVE:

Artigo 1º - Empossar a Conselheira eleita Queren Cardeni da Rocha para assumir a Titularidade do Cargo de Conselheira Tutelar até o final do mandato.

Artigo 2º - A Conselheira Tutelar Suplente deverá apresentar-se na sede Conselho Tutelar no dia 03 /09/2021 às 8: 00 horas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as providencias administrativas necessárias.

Cordeiros, 02 de setembro de 2021.


Andréia Cordolina Ribeiro
Presidente do CMDCA